

**PRORROGAÇÃO DE DATAS E ESCLARECIMENTO**

**LICITAÇÃO SABESP CSS 05.301/18**

**Prestação de serviços de engenharia consultiva referentes à revisão e atualização do plano diretor de abastecimento de água e elaboração do plano diretor de esgotamento sanitário da Região Metropolitana da Baixada Santista – PDAAES – RMBS.**

Comunicamos que a data anteriormente estabelecida para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas, da licitação em referência, fica prorrogada para o dia **06/09/19**, às **14h00** - Auditório de Licitações nº 1 - Av. do Estado, 561 – Unid. I – Pte. Peq. – SP/SP. Visitas "in loco" às unidades dos sistemas: **27 a 29/08**. As visitas deverão ser previamente agendadas: Depto. de Produção de Água e Disposição Final de Esgotos da Baixada Santista/RST, e-mail [ngonzalez@sabesp.com.br](mailto:ngonzalez@sabesp.com.br) e [vanrosito@sabesp.com.br](mailto:vanrosito@sabesp.com.br), cópia para [mrfcampos@sabesp.com.br](mailto:mrfcampos@sabesp.com.br). Deverá ser informado, o nome do(s) visitante(s) para providências quanto as autorizações necessárias.

Segue abaixo correção dos itens nas tabelas constantes da alínea A, capítulo II do edital. Para um melhor entendimento, transcrevemos também a tabela anterior.

**CAPÍTULO II – HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**ALÍNEA A – ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**DE:**

**PARTICIPAÇÃO ISOLADA**

	Habilitação Jurídica	Regularidade Fiscal e Trabalhista	Qualificação Econ. Financeira	Qualificação Técnica	Declaração art. 7º, inc. XXXIII da CF
<b>Matriz</b>	1.1 a 1.4	2.1 a 2.5	3.1 a 3.4	4.1 e 4.2	5.1
<b>Filial</b>	1.1 a 1.4 (em nome da Matriz)	2.1, 2.4 e 2.5 (em nome da Filial) 2.2, 2.3 e 2.4 (em nome da Matriz)	3.1 a 3.4 (em nome da Matriz)	4.1 e 4.2 (em nome da Matriz ou da própria Filial)	5.1
<b>Outros (*)</b>	1.5 a 1.9	(*) Observar que na habilitação a Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada por meio de <b>Declaração de Pleno Adimplemento</b> , conforme o disposto no item 2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista. (**) Dispensada		4.1 e 4.2 (	5.1

(\*) Cooperativas, Fundos de Investimentos, Entidades de Previdência Privada e Instituições Financeiras



Sabesp

**PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO**

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
Departamento de Licitações de Serviços – CSS  
Av. do Estado, 561 – Unidade I – Ponte Pequena – CEP 01107-900 – São Paulo, SP  
Tel. (11) 3388-6367 – Fax (11) 3388-6384  
www.sabesp.com.br

	<b>Habilitação Jurídica</b>	<b>Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>	<b>Qualificação Econ. Financeira</b>	<b>Qualificação Técnica</b>	<b>Declaração art. 7º, inc. XXXIII da CF</b>
<b>Matriz</b>	1.1 a 1.4 (de cada consorciado) 1.10	2.1 a 2.5 (de cada consorciado)	3.1 a 3.5 (de cada consorciado)	4.1 e 4.2	5.1
<b>Filial</b>	1.1 a 1.4 (em nome da Matriz) 1.10	2.1, 2.4 e 2.5 (em nome da Filial) 2.2, 2.3 e 2.4 (em nome da Matriz)	3.1 a 3.5 (em nome da Matriz)	4.1 e 4.2 (em nome da Matriz ou da própria Filial)	5.1
<b>Outros (*)</b>	1.5 a 1.9 (de acordo com a característica do Licitante) 1.10	(*) Observar que na habilitação a Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada por meio de <b>Declaração de Pleno Adimplemento</b> , conforme o disposto no item 2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista. (**) Dispensada.		4.1 e 4.2	5.1

(\*) Cooperativas, Fundos de Investimentos, Entidades de Previdência Privada e Instituições Financeiras

**PARA:**

**PARTICIPAÇÃO ISOLADA**

	<b>Habilitação Jurídica</b>	<b>Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>	<b>Qualificação Econ. Financeira</b>	<b>Qualificação Técnica</b>	<b>Declaração art. 7º, inc. XXXIII da CF</b>
<b>Matriz</b>	1.1 a 1.4	2.1 a 2.5	3.1 e 3.2	4.1 e 4.2	5
<b>Filial</b>	1.1 a 1.4 (em nome da Matriz)	2.1, 2.4 e 2.5 (em nome da Filial) 2.2, 2.3 e 2.4 (em nome da Matriz)	3.1 e 3.2 (em nome da Matriz)	4.1 e 4.2 (em nome da Matriz ou da própria Filial)	5
<b>Outros (*)</b>	1.5 a 1.9	(*) Observar que na habilitação a Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada por meio de <b>Declaração de Pleno Adimplemento</b> , conforme o disposto no item 2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista. (**) Dispensada	3.1 e 3.2	4.1 e 4.2	5

(\*) Cooperativas, Fundos de Investimentos, Entidades de Previdência Privada e Instituições Financeiras

**PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO**

	<b>Habilitação Jurídica</b>	<b>Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>	<b>Qualificação Econ. Financeira</b>	<b>Qualificação Técnica</b>	<b>Declaração art. 7º, inc. XXXIII da CF</b>
<b>Matriz</b>	1.1 a 1.4 (de cada consorciado) 1.10	2.1 a 2.5 (de cada consorciado)	3.1 e 3.2 (de cada consorciado)	4.1 e 4.2	5
<b>Filial</b>	1.1 a 1.4 (em nome da Matriz) 1.10	2.1, 2.4 e 2.5 (em nome da Filial) 2.2, 2.3 e 2.4 (em nome da Matriz)	3.1 e 3.2 (em nome da Matriz)	4.1 e 4.2 (em nome da Matriz ou da própria Filial)	5
<b>Outros (*)</b>	1.5 a 1.9 (de acordo com a característica do Licitante) 1.10	(*) Observar que na habilitação a Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada por meio de <b>Declaração de Pleno Adimplemento</b> , conforme o disposto no item 2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista. (**) Dispensada.	3.1 e 3.2	4.1 e 4.2	5

(\*) Cooperativas, Fundos de Investimentos, Entidades de Previdência Privada e Instituições Financeiras

Portanto, ratificamos assim, condição já constante do edital. O presente esclarecimento passa a fazer parte integrante do edital.

**Departamento de Licitações de Serviços**